

INDICAÇÃO

Instalação de quebra-mola na Travessa Diamantino em frente da casa número 75 do bairro Lixeira.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

-Instalação de quebra-mola na Travessa Diamantino em frente da casa número 75 do bairro Lixeira.

JUSTIFICATIVA

A instalação de quebra-mola na Travessa Diamantino em frente da casa número 75 do bairro Lixeira é uma medida essencial para garantir a segurança de pedestres e motoristas que transitam diariamente pelo local. A via apresenta um fluxo constante de veículos, muitos dos quais trafegam em alta velocidade, representando um risco iminente para os moradores, especialmente para as crianças que residem na região.

Diante desse cenário, o quebra-mola se faz necessário para minimizar os riscos de acidentes, proporcionando um ambiente mais seguro para todos. Além disso, essa medida contribuirá para a conscientização dos condutores sobre a importância da redução da velocidade em áreas residenciais, prevenindo possíveis incidentes e preservando vidas.

Portanto, solicitamos a devida análise e aprovação para a instalação da faixa de pedestre elevada, garantindo maior segurança e qualidade de vida para os moradores da Travessa Diamantino do bairro Lixeira.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de junho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

